

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 93/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009434/2021-97

Marabá-PA, 21 de Junho de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Silvania Onça.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

## **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "FLORESCIMENTO NO TRABALHO: UM ESTUDO A PARTIR DA AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DE ERROS" para concorrer ao edital nº 07/2021 PROPIT, coordenado pela professora **Silvania da Silva Onça**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período 01/09/2021 a 01/09/22.

Art. 2° DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 17:03) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/">https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 93, ano: 2021, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 21/06/2021 e o código de verificação: 4806017ad7